



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos servidores da administração pública municipal do Poder Executivo, o registro de frequência do dia 08 (oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º Permanecendo ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pela prefeitura municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 01 de setembro de 2017.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**